



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 752, DE 2023

Requeiro, nos termos do art. 74, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Interna composta de 5 (cinco) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, planejar e coordenar as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

AUTORIA: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Interna composta de 5 (cinco) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, planejar e coordenar as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

JUSTIFICAÇÃO

A Confederação do Equador, movimento revolucionário ocorrido em 1824 na região Nordeste, foi um episódio crucial na história do Brasil e merece ser celebrada e lembrada por suas significativas contribuições para os valores democráticos que hoje sustentam nossa nação. O movimento refletiu a busca por autonomia política e econômica, bem como a defesa dos direitos individuais e liberdades civis, princípios fundamentais que moldam uma sociedade justa e inclusiva.

A revolução da Confederação do Equador foi um marco na história das lutas democráticas no Brasil. Na esteira das transformações inspiradas pela independência, muitos brasileiros ansiavam por um governo mais representativo e participativo. A Confederação simbolizou essa aspiração ao buscar a criação de uma república federativa na região Nordeste, na qual diferentes estados pudessem colaborar em um sistema de poder descentralizado. Esse espírito democrático, de permitir que diferentes vozes fossem ouvidas, ressoa até os dias atuais, reforçando a importância de valorizarmos nossa herança histórica.



Assinado eletronicamente por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6268892068>

A relevância da Confederação do Equador para o Nordeste e, em particular, para o estado de Pernambuco é inegável. A região historicamente desfrutou de uma rica diversidade cultural e econômica, e a Confederação procurava preservar e fortalecer essa identidade local. Pernambuco, como um dos estados mais ativos no movimento, destacou-se por sua busca por autonomia política e econômica, almejando prosperidade e desenvolvimento para sua população. A lembrança da Confederação é um tributo à resiliência e ao espírito combativo dos nordestinos, que lutaram por um futuro mais promissor.

Além de seus ideais democráticos, o movimento clamava por liberdade de imprensa, igualdade de direitos e representação justa no governo, todos princípios que sustentam a estrutura de uma sociedade livre e justa. A luta pelo direito de expressão e pela proteção das liberdades individuais evidencia a importância desses valores como pilares de uma nação que respeita e protege os direitos de seus cidadãos.

Em resumo, a celebração da Confederação do Equador é fundamental para reforçar nossos valores democráticos e resgatar a memória de uma luta corajosa por autonomia e igualdade. O movimento desempenhou um papel vital na construção da identidade nordestina e, em particular, pernambucana, inspirando-nos a continuar a luta por um país onde as vozes de todos sejam ouvidas, onde as liberdades individuais sejam respeitadas e onde a justiça prevaleça para todos e todas.

Por tais razões, apresentamos este requerimento para a constituição da referida Comissão Temporária Interna, a fim de planejar e coordenar as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2023.

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)



Assinado eletronicamente por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6268892068>